



# REGULAMENTO PARTICULAR

**Prova Extra - Perícia**

**Guimarães Revival**

4 de Novembro de 2023

**VISA FPAK Nº 1934/PER Ex/2023**

**Emitido em 25/10/2023**



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
GUIMARÃES**

## Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

O **MOTOR CLUBE DE GUIMARÃES** designado à frente por titular da Licença de Organização nº 34 emitida pela FPAK, em colaboração com o Município de Guimarães, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a viaturas ligeiras, denominada **GUIMARÃES REVIVAL**.

### 1.1 – Regulamentação Aplicável

Esta Prova/Evento disputar-se-á no dia 4 de Novembro de 2023, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Perícia/Slalom (PEPS), pelo Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom, pelo presente Regulamento Particular e anexos a estes, assim como eventuais aditamentos aprovados, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

### 1.2 – Nome da Prova – Guimarães Revival

**1.2.1 - Elegibilidade** – Prova Extra não pontuável para qualquer Campeonato, Desafio ou Critério.

### 1.3 - Organizador

<b>Organizador:</b>	<b>Motor Clube De Guimarães</b>	<b>Alvará n.º</b>	<b>34</b>
<b>Morada</b>	Rua Arqueólogo Mário Cardoso, Nº 463 Edifício Oceanos	4810–134 Guimarães	
<b>Telefones</b>	965 737 847		
<b>E-mail (geral):</b>	mail@motorclubeguimaraes.pt		

### 1.4 – Secretariado Permanente da Prova

<b>Clube</b>	<b>Motor Clube De Guimarães</b>		
<b>Morada</b>	Rua Arqueólogo Mário Cardoso, Nº 463 Edifício Oceanos	4810–134 Guimarães	
<b>Telefones - e-mail</b>	965 737 847	mail@motorclubeguimaraes.pt	
<b>Data e hora de funcionamento</b>	<b>Até: 04.11.2023</b>	<b>Das: 08:00 às 17:00</b>	<b>Não presencial</b>

### 1.5 – Secretariado da Prova

<b>Local</b>	<b>Multiusos de Guimarães</b>		
<b>Dia da semana / data</b>	<b>Sábado - 04.11.2023</b>		
<b>Horário</b>	<b>08:00 ⇄ 20:00</b>		
<b>Telefones - e-mail</b>	965 737 847	mail@motorclubeguimaraes.pt	

### 1.6 – Quadro Oficial

<b>Quadro Oficial</b>	Portal FPAK
-----------------------	-------------

### 1.7– Comissão de Honra

Vereador da Câmara Municipal de Guimarães	Em aditamento
Presidente dos Bombeiros Voluntários de Guimarães	João Pedro Castro

### 1.8– Comissão Organizadora

Nome	Vice-Presidente do Motor Clube de Guimarães	Emanuel Moreira
	Secretário do Motor Clube de Guimarães	João Paulo Ribeiro
Morada	Rua Arqueólogo Mário Cardoso, Nº 463 Edifício Oceanos 4810–134 Guimarães	

### 1.9 – Oficiais

Colégio de Comissários Desportivos	Melanie Royer	CDA PT23/0916
	Alexandra Torre	CDA PT23/0084
	Ana Ribeiro	CDB PT23/0561
Secretária do CCD	Ana Ribeiro	CDB PT23/0561
Diretor de Prova	Emanuel Moreira	DP PT23/0550
Diretor de Prova Adjunto	Miguel Alves	DPE PT23/0564
Responsável de Segurança	Cláudio Veloso	DPA PT23/0562
Comissário Técnico Chefe	Nuno Esteves	CTC PT23/0386
Comissários Técnicos	Paulo Alves	CT PT23/0559
	Miguel Silva	CT PT23/0557
	Xavier Ribeiro	CTE PT23/5647
Secretário (a) da Prova	Paula Ribeiro	CDE PT23/0563
Relações com os Concorrentes	Sérgio Pereira	DP PT23/0560
Responsável Partida	António Nobre	DP PT23/0920
Responsável do Parque de Assistência	João Paulo Ribeiro	CCP PT23/0553
Responsável pela cronometragem	José Luís Freitas	CCP PT23/1895
Responsável pelos Resultados	José Luís Freitas	CCP PT23/1895
Médico Chefe da Prova/Evento	Ricardo Abreu	OM CP 59707
Juíz de Facto 1	António Freitas	AD PT23/0547
Juíz de Facto 2	Manuel Sérgio Pacheco	AD PT23/0556
Juíz de Facto 3	Alexandre Quintãos	CCP PT23/0546
Juíz de Facto 4	Hugo Olhero	AD PT23/0552
Responsável Ambiental	Xavier Ribeiro	CTE PT23/5647

## Art.º 2 – PROGRAMA

### ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
Segunda-Feira	30.10.2023

### INÍCIO DA ENTREGA DE MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	04.11.2023	10:00	Secretariado da Prova/Evento

## ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
Sábado	04.11.2023	12:00

## PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	04.11.2023	12:30	Quadro Oficial

## VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local		
Sábado	04.11.2023	<b>VA – Verificações Administrativas</b>		
		<b>Secretariado da Prova/Evento</b>		
		Todas as Categorias	<i>Início</i>	<i>Fim</i>
			10:00	12:00
Sábado	04.11.2023	<b>VTI – Verificações Técnicas Iniciais</b>		
		<b>Paddock de cada Concorrente</b>		
		Todas as Categorias	<i>Início</i>	<i>Fim</i>
			10:15	12:15

## RECONHECIMENTO DO PERCURSO

Dia	Data	Hora	Obs.
Sábado	04.11.2023	11:00 ⇔ 13:00	Os reconhecimentos terão de ser realizados a pé

## 1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	04.11.2023	12:30	Secretariado da Prova/Evento

## PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	04.11.2023	12:45	Quadro Oficial

## BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	04.11.2023	13:00	Multiusos de Guimarães

## DESENROLAR DA PROVA

Dia	Data	Hora	Tentativa	Local
Sábado	04.11.2023	14:30	1ª Tentativa	Multiusos de Guimarães
		15:30	2ª Tentativa	
		16:30	3ª Tentativa	
		17:30	4ª Tentativa	

## PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	04.11.2023	18:45	Quadro Oficial

## DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	04.11.2023	19:00	Multiusos de Guimarães

## PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	04.11.2023	19:15	Quadro Oficial

### Art.º 3 – DESENROLAR DA PROVA/EVENTO

**3.1** – Durante todo o percurso da Prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a sair ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

**3.2** – Durante a realização das Provas, apenas o Condutor inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

**3.3** – A Prova terá início no Sábado às 14:30 horas, e será disputada em 4 (quatro) tentativas por Condutor, conforme horário definido no Programa da Prova/Evento.

**3.4** – A Prova será realizada no Multiusos de Guimarães, conforme indicado no anexo II, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme será indicado no percurso da Prova a fornecer aquando das verificações administrativas, com partida e chegada no mesmo local.

### Art.º 4 – CONCORRENTES/CONDUTORES

**4.1** – São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem Licença Desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro.

**4.2** – Um concorrente pode participar em várias classes, mas com viaturas diferentes.

**4.3** – Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente. Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

**4.4** – Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da prova em local bem visível o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art.º 11 das PEPS.

## Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova/Evento todas as Viaturas previstas no Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom, divididas da seguinte forma:

**1. Divisão 1** – Protótipos

Classe A – viaturas de tração dianteira

Classe B – viaturas de tração Traseira

**2. Divisão 2** – Transformados

Classe A – viaturas de tração dianteira

Classe B – viaturas de tração Traseira

**3. Divisão 3** – Promoção/Originais (Incluindo viaturas originais de todas as marcas)

Classe A – viaturas de tração dianteira

Classe B – viaturas de tração Traseira

## Art.º 6 – TAXA DE INSCRIÇÃO

**6.1** - A Taxa de inscrição será no valor de 50,00€ (seguro incluído).

**6.2** - A inscrição dos Concorrentes / Condutores detentores de licença desportiva válida, deverá ser efetuada no Portal da FPAK, acompanhada do comprovativo de pagamento da respetiva taxa de inscrição.

**6.3** – Os restantes Concorrentes / Condutores, deverão enviar o Boletim de Inscrição da Prova/Evento, total e corretamente preenchido, acompanhado do comprovativo de pagamento da respetiva taxa de inscrição. O boletim de inscrição está disponível na página da prova na FPAK, na página oficial do clube e no Sportity.

**6.4** - No caso de o Concorrente / Condutor não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do Cartão de Cidadão e a data de nascimento. Neste caso, deverá ser solicitada a Autorização de Participação e liquidado o montante referido no Art.º 8.1 do presente Regulamento Particular.

**6.5** - Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK.

## Art.º 7 – FORMAS DE PAGAMENTO

### 7.1 – Formas de pagamento relativamente ao Art.º 6.1

Número de telemóvel	MBW: (+351) 913 470 047
Transferência bancária	IBAN: PT 50 0035 0289 0000 6234 6309 7

7.2 - Caso a inscrição seja efetuada junto do Secretariado da Prova / Evento, o pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito em numerário.

7.3 – Não são aceites pagamentos em cheque.

## Art.º 8 – FORMAS DE SEGURO

8.1 - Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

8.1.1 – A autorização de participação deve ser solicitada através do preenchimento da declaração que pode ser encontrada em [https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2019-05/declaracao\\_termo\\_de\\_responsabilidade.pdf](https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2019-05/declaracao_termo_de_responsabilidade.pdf)

8.2 - Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

## Art.º 9 – PNEUS

9.1 – Pneus a utilizar:

- a) **Divisões 1, 2 e 3** – OBRIGATÓRIA a utilização de pneus da marca TOYO, modelo Proxes R888R nas rodas de tração.

9.2 – Pneus Slicks são PROIBIDOS.

## Art.º 9 – PENALIZAÇÕES

10.1 - Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- Derrube ou deslocamento do meco para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
- Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
- Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
- Não utilização do cinto de segurança e/ou capacete – desqualificação da tentativa;
- Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;

f) Não se apresentar para a realização da tentativa quando chamado – perda do direito à tentativa em causa.

**§ ÚNICO:** A realização de um peão duplo num local que esteja assinalado no percurso da Prova como peão simples, não é considerado erro de percurso.

## Art.º 11 – DESQUALIFICAÇÕES

**11.1** - Será ainda desqualificado da Prova, todo o Concorrente/Conductor que:

- a) Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada;
- b) Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição;
- c) Não se apresente a prestar qualquer das tentativas, no momento em que for chamado.
- d) Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas;
- e) Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.;
- f) Utilizar Pneus não conformes com o art.º 9 do Presente Regulamento;
- g) Alterar as características dos Pneus;
- h) Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a zona de assistência, bem como no interior desta.

**11.2** - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades não contempladas no presente Regulamento Particular.

**11.3** - As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

## Art.º 12 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Concorrente que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

## Art.º 13 – PRÉMIOS

**13.1** – A distribuição de prémios, no horário e local definidos no Art.º 2.

**13.2** – Prémios a atribuir:



### 13.2.1 – Divisão 1 - Protótipos - Tração Dianteira

1º	75€	+	Troféu
2º	50€	+	Troféu
3º	Voucher*	+	Troféu

### 13.2.2 – Divisão 1 - Protótipos - Tração Traseira

1º	75€	+	Troféu
2º	50€	+	Troféu
3º	Voucher*	+	Troféu

### 13.2.3 – Divisão 2 - Transformados - Tração Dianteira

1º	75€	+	Troféu
2º	50€	+	Troféu
3º	Voucher*	+	Troféu

### 13.2.4 – Divisão 2 - Transformados - Tração Traseira

1º	75€	+	Troféu
2º	50€	+	Troféu
3º	Voucher*	+	Troféu

### 13.2.5 – Divisão 3 – Promoção/Originalis - Tração Dianteira

1º	75€	+	Troféu
2º	50€	+	Troféu
3º	Voucher*	+	Troféu

### 13.2.5 – Divisão 3 – Promoção/Originalis - Tração Traseira

1º	75€	+	Troféu
2º	50€	+	Troféu
3º	Voucher*	+	Troféu

\*Voucher – Material de competição no valor de 30€

13.3 - A presença dos concorrentes / condutores na cerimónia da entrega de prémios é obrigatória. Caso não o façam perdem o direito aos prémios a que tenham direito e ficam sujeitos às sanções previstas no Art.º 16 das PGAK.

13.4 – Prémio de Participação - de acordo com o Art.º 16.5 das PGAK.

**13.5** - Cartão Branco (*de acordo com o Art.º 1.18 das PGAK*) – A FPAK instituiu em todas as provas dos Campeonatos, Taças e Open de Portugal a atribuição do Cartão Branco que será atribuído ao Condutor/Navegador que, no decurso da prova, tenha praticado de forma proeminente e relevante uma ação de mérito e fair-play, ou que, de qualquer forma, com a sua conduta, tenha contribuído de forma notável para o engrandecimento do automobilismo e karting. A atribuição deste “Cartão Branco” será da competência do Diretor de Prova que no final da prova decide da atribuição, ou não, do referido prémio “Cartão Branco”.

## Art.º 14 – RECLAMAÇÕES E APELOS

**14.1** – De acordo com o descrito nos Art.º 14 das PGAK e Art.º 13 e 15 do CDI.

- a) O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova/Evento. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.
- b) Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€, à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.
- c) Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

## Art.º 15 – CONTROLO ANTIDOPING/ANTIALCOOLEMIA

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova/Evento.

## Art.º 16 – DIVERSOS

**16.1** - Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e/ou não assinado pelo respetivo Concorrente.

**16.2** - Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Concorrente, logo que sejam constatadas.

**16.3** - Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, na zona de assistência ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.

**16.4** - O não respeito e/ou o não abandono imediato do percurso, após Bandeira Vermelha mostrada numa tentativa, implicará penalizações a atribuir pelo Colégio de Comissários Desportivos


**16.5** - Publicidade – a definir em aditamento.

## Art.º 17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1** - Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova / Evento, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

**17.2** - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova/Evento.

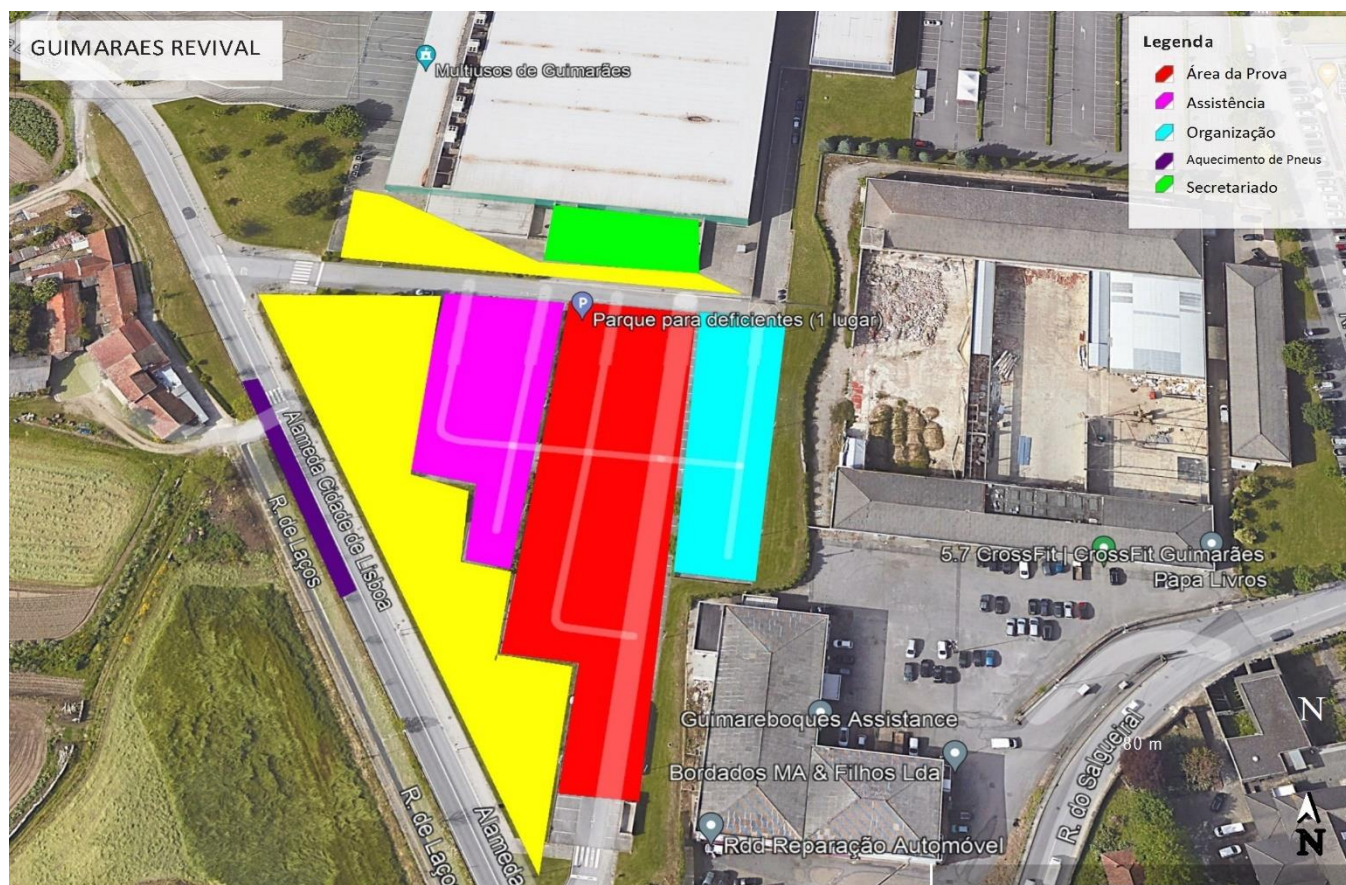
## ANEXO I – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	<b>Local</b>
	Verificações Administrativas / Técnicas Iniciais
	Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos
	Briefing com os concorrentes
	Linha de Partida, Parques de Trabalho e pré-partida
Parque fechado	
<b>Nome: Sérgio Pereira</b> <b>Telemóvel: 965 737 847</b>	Secretariado – Publicação Classificações Provisórias
	Secretariado – Publicação Classificações Finais

Para facilidade de reconhecimento usará um “Colete Vermelho” com a inscrição

**“RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES”**

## ANEXO II – ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA PROVA



## ANEXO III – OBRIGAÇÕES GERAIS

### 1 – Notificações Oficiais

- 1.1 - As Notificações Oficiais e demais Documentos Individuais a entregar individualmente aos Concorrentes.
- 1.2 - O Representante Oficial do Concorrente deverá marcar presença nas Verificações Administrativas de modo a fazer o registo dos seus contactos.

## ANEXO IV – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 1 - Todos os veículos no Parque Assistência têm de estar em cima de um Tapete Ambiental. (adequado ao tamanho do veículo).
- 2 - Ao reabastecer ou aquando da assistência a um veículo, é **OBRIGATÓRIO** o uso de **lonas de proteção** para retenção de qualquer líquido derramado, em especial Lubrificantes e Combustíveis.



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
GUIMARÃES



- 3 - Deverão ser utilizados os contentores específicos (ecopontos) disponíveis no Parque de Assistência, por forma a que o mesmo permaneça limpo.
- 4 - Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pelos Organizadores, possam ser utilizadas.
- 5 - Os pneus usados devem ser retidos e encaminhados pelo concorrente, equipa ou fabricante.
- 6 - Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.

